

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 013/2026 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 17 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, no dia 20 de abril de 2026.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal retornará às suas atividades normais no dia 22 de abril de 2026, em seu horário habitual.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

**Presidente**

**Publicado por:** TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES

**Código Identificador:** 20286258

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>